



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 48/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024**, de autoria do **Prefeito Roger Fernandes Gasques**, que autoriza a concessão de direito real de uso da área que especifica à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 3 de dezembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa





Projeto de Lei nº 15/2024

*Autoriza a concessão de direito real de uso da área que
específica à Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - SABESP, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de parte do imóvel constante da Matrícula nº 5.398 junto ao 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Monsenhor Nakamura, numa distância de 10,00 metros, distando a 69,24 metros da confluência entre a Rua Monsenhor Nakamura com a Rua Espanha; pelo lado esquerdo de quem da via olha para o imóvel, divide com a “área de mesma propriedade”, numa distância de 12,50 metros; pelo lado direito seguindo a mesma orientação divide com a “área de mesma propriedade”, numa distância de 12,50 metros e finalmente pelos fundos, divide com a “área de mesma propriedade”, numa distância de 10,00 metros, encerrando o perímetro e uma área de 125,00 m².

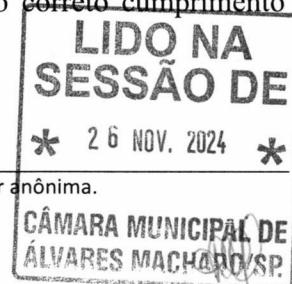
Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º destinar-se-á implantação e execução de Área de Proteção e Isolamento e Poço Profundo Subterrâneo 14 (PPS 14).

Art. 3º A concessão de direito real de uso objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e pelo prazo de igual período da vigência do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários junto a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Será previsto em Termo de Concessão de Uso de Área Pública todos os deveres, direitos, valores e prazo de validade, dentre outros aspectos relevantes.

Art. 5º Transcorrido o prazo da concessão de direito real de uso fixado no art. 3º, ocorrendo o descumprimento desta lei ou o inadimplemento de qualquer das cláusulas constantes do Termo de Concessão de Uso de Área Pública, o imóvel será restituído ao Município, incorporando-se ao patrimônio público, bem como todas as benfeitorias nele acrescidas, mesmo que necessárias, independentemente de qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, fiscalizar o correto cumprimento desta lei e seu respectivo instrumento.





Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Art. 7º As despesas com a execução da presente lei complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

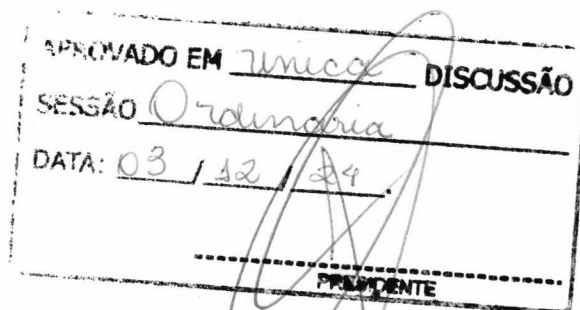
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em contrário.

Álvares Machado, 21 de novembro de 2024.

16946041_ROGER
_FERNANDES_GA
SQUES_35013964
81440

Assinado de forma digital por
16946041_ROGER_FERNANDE
S_GASQUES_3501396481440
Dados: 2024.11.21 15:51:28
+03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

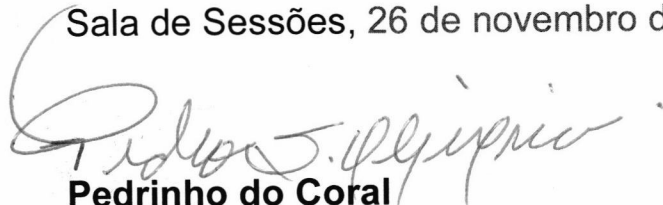
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 237/2024

Senhora presidente,

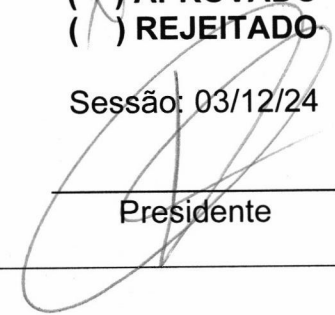
REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito com cópia à Concessionária Cart, solicitando que sejam tomadas providências para corte de árvores secas a aproximadamente 300 metros da entrada da cidade de Álvares Machado, do lado esquerdo da faixa de domínio, na divisa da cerca da propriedade com placa “Chácara Três Irmãos”, na Vicinal Vereador José Molina. (Pedido do proprietário) Fotos anexas.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2024.


Pedrinho do Coral
Vereador

(X) APROVADO
() REJEITADO

Sessão: 03/12/24


Presidente



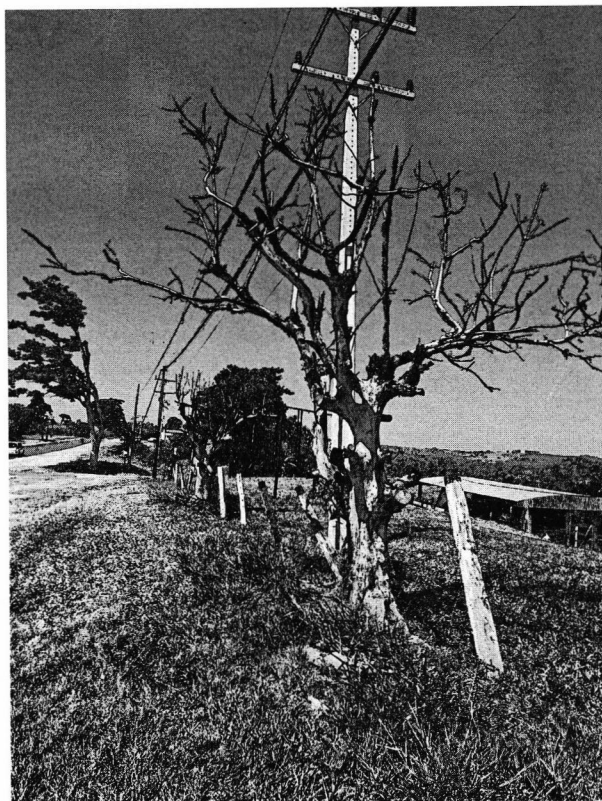


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 238/2024

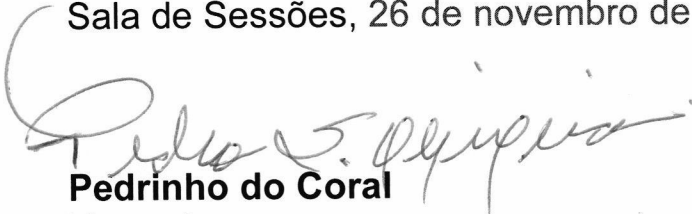
Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao setor de planejamento informações sobre:

1. o projeto de liberação da área de doação de um dos proprietários para faixa de extensão de rua;
2. a área a ser desapropriada e
3. o valor do pagamento de desapropriação para abertura de via.

Estamos aguardando que o projeto seja encaminhado para aprovação da Câmara Municipal, referente ao trecho que parte da Rua dos Tucanos com a Interligação da Rua Antero Moreira (fundos do Residencial Valência II), Chácara Cobral – Balneário da Amizade. (Solicitação dos moradores).

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2024.


Pedrinho do Coral
Vereador



☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**

Sessão: 03/12/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 128/2024

Senhora presidente,

INDICO ao setor responsável da Prefeitura que sejam tomadas providências para realização de pintura de todos os obstáculos da cidade para sua visibilidade e segurança dos condutores.

Justificativa: A sinalização desses obstáculos encontra-se apagada.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2024.


Pedrinho do Coral
Vereador



**LIDO NA
SESSÃO
03/12/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 129/2024

Senhora presidente,

INDICO ao setor responsável da Prefeitura que sejam tomadas providências, como capinagem e retirada de troncos de árvores, para limpeza ampla e geral da Praça Antônio Gatti Cadette, no Jardim São José. A demanda é uma solicitação dos moradores.
Fotos anexas.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2024.

Pedrinho do Coral
Vereador



**LIDO NA
SESSÃO
03/12/2024**

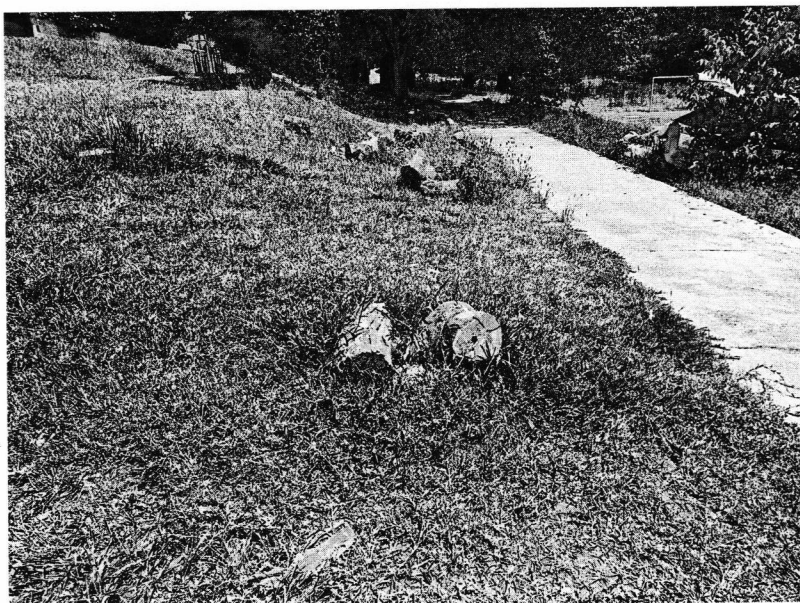
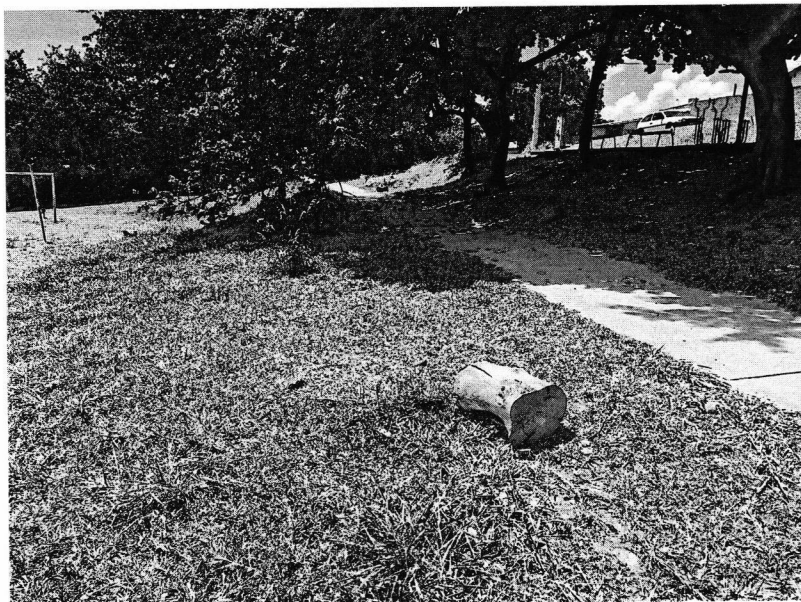


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

